PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 31/01/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
28/01/2019
VISTO

ATO DA PRESIDENTE Nº 011/2019

Constitui a **Frente Parlamentar do Turismo - PARLATUR** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1° Constituir a **Frente Parlamentar do Turismo - PARLATUR**, de que trata a Resolução n° 160, de 22 de março de 2006, para o biênio 2019/2020, que ficou com a seguinte composição:

FRENTE PARLAMENTAR DO TURISMO - PARLATUR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Jonas Pequeno – PSDB	Ver. Janderson Brito – PSDB
Ver. Evilásio Cavalcanti - MDB	
Ver. Valdi Tartaruga – PRP	Ver. Josimar Lima – PRP
Ver. Fabiana Régis – PDT	
Ver. José Eudes – PTB	

Art. 2° Convocar os Membros da **Frente Parlamentar do Turismo - PARLATUR** para reunião de instalação e escolha do Presidente e Vice-Presidente, a ser realizada nesta quarta-feira, dia 30 de janeiro de 2019, às 10h45min, no Plenário "Luiz de Góes", desta Casa Legislativa.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 28 de janeiro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente